



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.  
Nº 12.534 de 17/04/2019  
Pág. Nº 99

RESOLUÇÃO Nº. 010/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ROMÁRIO TAVARES D’AVILA E MARIA DE FÁTIMA SORIANO DA SILVA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; DERACRE E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE-TCE.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 16 de abril de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

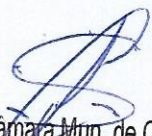
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Romário Tavares D’avila e Maria de Fátima Soriano da Silva para a cidade de Rio Branco-Acre, com o objetivo de participar de reunião na Secretaria de Estado de Saúde; Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte; DERACRE e no Tribunal de Contas do Estado do Acre-TCE, no período de 21 a 26 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 16 de abril de 2019.

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Ocenir Maciel da Costa  
Presidente em Exercício

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90  
Fone: (0\*\*68) 3322-2372 – Fax (0\*\*68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre